Revogada pela PORTARIA CRTR 15ª Região Nº 0016/2018.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal
CNPJ: 04.027.726/0001-79

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0003/2018

"Revoga a POTARIA CRTR 15ª REGIÃO N.º 020/2017, instaura a Comissão Regional de Educação do CRTR da 15ª Região (CORED/CRTR 15ª REGIÃO) e da outras providências."

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e seu Regimento Interno.**CONSIDERANDO** a posse do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região em 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão tomada durante a Reunião de Diretoria Executiva em 29 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 01 – Revogar a PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO N.º 020/2.017, de 24 de julho de 2.017.

Art. 02 – Criar a Comissão Regional de Educação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, a COred/CRTR 15ª REGIÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão instaurada no *caput* deverá direcionar suas atividades seguindo estritamente as disposições contidas na Resolução CONTER de n.º 06 de 26 de abril de 2.010 e suas alterações e outras legislações correlatas, em especial as que regulam o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Art. 03 – A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- TR. Thiago Luiz Gomes de Lima (Conselheiro Suplente);
- TR. Paulo Robson Ernesto da Silva (Conselheiro Suplente);
- TNR. André Luiz dos Santos (Conselheiro Efetivo);
- TR. Claudemir Batista da Silva Júnior (Conselheiro Suplente);
- TR. José Walmir Ferreira (Membro Convidado).

Art. 04 – A escolha do membro presidente da Comissão ficará a cargo de seus próprios membros que, durante a primeira Reunião, deverão realizar uma breve votação para a escolha de seu presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A escolha realizada pela comissão, deverá ser registrada em Ata de reunião da Comissão.

Revogada pela PORTARIA CRTR 15ª Região Nº 0016/2018.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal
CNPJ: 04.027.726/0001-79

Art. 05 - Para a consecução dos seus trabalhos, a Comissão ora instituída contará com a supervisão permanente da Assessoria Administrativa, Financeira e Jurídica do CRTR–PE, a qual ficará encarregada de prestar orientações concernentes à legislação e outras informações necessárias para o pleno funcionamento da CORED.

Art. 06 - São atribuições e objetivos da Comissão instaurada pela presente Portaria:

I. – Primar pela educação e o constante aperfeiçoamento do ensino das técnicas radiológicas e áreas correlatas;
II. – Propagação e promoção dos conhecimentos científicos e tecnológicos da Área;
III. – O fortalecimento e enaltecimento da Profissão de Técnico, Tecnólogo e Auxiliar em Radiologia;
IV. – Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelas organizações de ensino reconhecidas pelo MEC;
V. – Desenvolver ações educacionais no âmbito do Regional.

Art. 07 – A presente Comissão deverá encaminhar trimestralmente o seu Projeto de Ação bem como Relatórios acerca das atividades desenvolvidas em seu âmbito para aprovação pela Diretoria Executiva.

§ 1° – O Projeto de Ação deverá descrever as ações que serão tomadas pela Comissão para o alcance das atribuições mencionadas neste dispositivo.

§ 2° – Os Relatórios mencionados neste artigo deverão descrever os alcances obtidos pela Comissão e outros assuntos que a Comissão achar necessário.

Art. 08 – As ações tomadas pela CORED deverão ser amplamente divulgadas para a sociedade.

Art. 09 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife/PE, 29 de janeiro de 2018.

Cassiana Crispim de Araújo
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE

Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR 15ª Região/PE

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife/PE
Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3429-1279 e 3097-5751 E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br